



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 0159 de 17 de Abril de 2015**

Resolução Nº 06/2026/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação dos candidatos inscritos no Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Pedra Lavrada-PB.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Pedra Lavrada-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 01/2026/CMDCA, a Resolução Nº 04/2026/CMDCA/PEDRA LAVRADA/PB, a Resolução no 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal no 159/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista de candidatos inscritos para o Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, Eleições 2026.

Segue a lista dos candidatos:

	NOME DO/A CANDIDATO/A
01	MILENE MARIA RODRIGUES
02	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

Art.2º A partir desta data fica aberto prazo de 02 (dois) dias para impugnação de candidaturas junto a comissão especial, pela população em geral, sendo então do dia 26 ao dia 28 de maio de 2026.

Art.3º Havendo impugnação, a comissão especial notificará os candidatos impugnados, com abertura de prazo de 02 (dois) dias para apresentar defesa.



Art. 4º Até o dia 05 de junho o CMDCA publicará a relação final das inscrições deferidas ou indeferidas após o julgamento dos recursos, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada, 26 de Maio de 2026.

Cristiane Lima dos Santos

PRESIDENTE DO CMDCA/ COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL